



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

sexta-feira, 24 de março de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0340 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2017.
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO/2016.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CANDEAL/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandéial.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

COM SOLICORES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD.A
IN 1505333000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência.
www.camaradecandéial.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 16/2017

CONTRATADO (A):

Nome: George Santiago Cedraz Junior -ME

Endereço: Juracy Magalhaes, 268

Ponto Central – Feira de Santana - Ba

CEP: 44.075-115

CNPJ: 15.380.766/0001-16

OBJETO: Tem por objetivo de prestação de serviços de recargas e condicionamento
tornes, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candé Ba

VALOR GLOBAL DE R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais);

Unidade Orçamentária : 101

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24/03/2017 a 31/12/2017

:

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**EDITAL Nº 05/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Candeal e do Regimento Interno do Legislativo, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Dá o conhecimento Público e a quem possa interessar, **que encontra-se na sede do Legislativo Municipal de Candeal – Ba, as Contas Anuais do Legislativo Municipal de Candeal – Gestor José Almir Carneiro, referente ao Exercício Financeiro /2016, que as referidas Contas Anuais estarão em disponibilidade pública para serem apreciadas, no horário de expediente normal (das 8.00 h. até às 12.00 h) de funcionamento da Câmara Municipal de Candeal, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Junho de 2017 , sendo que o Presidente da Câmara disponibiliza o sistema e-TCM, durante todo o período de disponibilidade e oferece outras formas de acesso às mesmas, entre as quais, obrigatoriamente, o site <http://www.tcm.ba.gov.br>, em cumprimento a RESOLUÇÃO TCM n.º 1340/2016, determinada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.**

Gabinete do Presidente
Candeal, 24 de Março de 2017.


José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal – BA.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.